



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SEDUC Nº XXX/2024

### 1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação das unidades escolares a esta Secretaria de Educação, percebeu-se a necessidade de realizarmos a aquisição de equipamentos para cozinhas, salas de aula e aparelhos eletrônicos que são necessários para atividades, manutenção do prédio e/ou adequação dos demais setores do ambiente escolar das unidades escolares. As unidades beneficiadas serão: EM Profª Sophia Aguilera de Assis, EM Profª Zenóbia Gregório Campelo Cabral, Creche Edvanira Ramos de Lira, Creche Profª Lúcia Vasconcelos Kasae, Creche Nossa Senhora de Fátima, EM Donato Joaquim Leite, EMR Assentamento São Bento, Creche Minoru Matsura e Creche Escola Profª Maria Neuzisse de Oliveira Vasconcelos e Futuras instalações da APAE. Tal aquisição se faz necessária para a preparação da alimentação das crianças servidas na merenda escolar, atendendo os alunos do período regular e o período integral nas unidades escolares, bem como a substituição de equipamentos defeituosos, ultrapassados e que necessitam de complementação como o forno necessário para atender a grande quantidade de assados que estão no cardápio escolar e os lanches para o café da tarde das crianças. Outros equipamentos já não estão em condições de uso não havendo mais conserto para eles, podendo até causar acidentes.

### 2 OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos, eletrônico, eletrodoméstico e escritório em atendimento da Secretária Municipal de Saúde.  
Os itens e seus quantitativos devem ser representados no ETP.

### 3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

As contratações devem ser realizadas para o mês de agosto de 2024.

### 4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 07.001- Ensino Fundamental

|          |     |           |                  |
|----------|-----|-----------|------------------|
| Despesa: | 111 | 4.4.90.52 | 05.282.0000.0000 |
|----------|-----|-----------|------------------|

|          |               |                  |
|----------|---------------|------------------|
| Despesa: | 115 3.3.90.30 | 05.282.0000.0000 |
|----------|---------------|------------------|

|          |               |                  |
|----------|---------------|------------------|
| Despesa: | 115 3.3.90.30 | 01.220.0000.0000 |
|----------|---------------|------------------|

Organograma: 06.001- Creches Municipais

|          |    |           |                  |
|----------|----|-----------|------------------|
| Despesa: | 99 | 4.4.90.52 | 05.280.0000.0000 |
|----------|----|-----------|------------------|

|          |               |                  |
|----------|---------------|------------------|
| Despesa: | 100 3.3.90.30 | 01.212.0000.0000 |
|----------|---------------|------------------|

|          |               |                  |
|----------|---------------|------------------|
| Despesa: | 100 3.3.90.30 | 05.280.0000.0000 |
|----------|---------------|------------------|

|          |               |                  |
|----------|---------------|------------------|
| Despesa: | 104 4.4.90.52 | 05.281.0000.0000 |
|----------|---------------|------------------|

|          |               |                  |
|----------|---------------|------------------|
| Despesa: | 107 3.3.90.30 | 01.210.0000.0000 |
|----------|---------------|------------------|

### 5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

|     |         |        |              |             |
|-----|---------|--------|--------------|-------------|
| Não | constam | outras | contratações | vinculadas. |
|-----|---------|--------|--------------|-------------|

CS



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

## 6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação da Educação Municipal é composta pelos servidores: Ândria Rossete e Regiane de Oliveira Santos.

Mirante do Paranapanema – SP, 17 de julho de 2024.

**CLEITON ARGEMIRO DOS SANTOS**  
Diretor de Divisão da Educação

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original f461b9a03785f4ac7a67482ecc5ba144e662a1355b1998288864e6ae3fc4ea49  
<https://valida.ae/dc912f5dece40b62402143bc24e198093bce9e0f27c1099be>

